

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISA FUNDAÇÃO - ASTEF, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47 com sede situada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito MÁRIO REIS ESTEVES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 060709177-IFP-RJ e CPF nº 052.436.087-18 e a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF, localizada na Rua Campos do Pici, S/N, BL 710 – Sala B, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.918.421/0001-08, neste ato representado por JOSÉ DE PAULA BARROS NETO, Diretor Presidente, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 9771/D – CREA – CE, e do CPF nº 385.551.823-87, residente na Rua Coronel Jucá, nº 1.612 – Aptº 401, Torre 2, Aldeota, CEP: 60.170-320, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento, artigo 65, inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 10938/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de aproximadamente 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) ao valor contratado, cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Organização não Governamental ou Instituição de Ensino e Pesquisa Especializada na Área de Engenharia para a realização de Serviços de Análise e Parecer quanto aos Projetos de Gestão, Estruturação, Estudos e Procedimentos de Manifestação de Interesse – PMI do Município de Barra do Piraí/RJ, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Pelo presente instrumento fica acrescido ao valor contratado, a partir da data de assinatura, o montante correspondente a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em quatro parcelas conforme consta nos autos do processo administrativo nº 3614/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2019, assim classificadas:

Programa de Trabalho: 20.20.02.04.122.0003.2.028

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00

Fonte de Recurso: 0004

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Deverá seu extrato ser publicado no Boletim Oficial Eletrônico, conforme determina o artigo 61 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Barra do Piraí, 20 de abent de 2019.
Maria
MÁRIO REUS ESTEVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
JOSÉ DE PAULA BARROS NE TODUSTO REZERTO CADROL UNDAÇÃO DE APIOLA SERVIÇOS TÉCNICOS, EN STANDE DO LE PROPOSA PESQUISA — FUNDAÇÃO ASTEF. FUNDA FORMA POR A PESQUISA —
JOSÉ DE PAULA BARROS NE TORONO PRESIDENTE
UNDAÇÃO DE APIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, EN SUNTE DO A PESQUISA -
FUNDAÇÃO ASTEF. FUNDA

Testemunhas:			Sarah Teófilo Holanda Saraiva Contratos e Convênios
Testemunha:_	STHEAdine	CPF:	Fundação Astef CPF 048.073.103-99
Testemunha:_		CPF:	
	Travessa Assumpção nº69, Centro, Barra do Piraí/RJ – CEP: 27123-080 CNPJ 28.576.080/0001-47		

